

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 13 de Outubro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-Prefeito Municipal-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico 020/2025 no dia 27/10/2025 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/Informações](http://www.apiacas.mt.gov.br/Informações) pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br). e [bll.org.br](http://bll.org.br)

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 37/2025**

**PORTARIA Nº 37/2025**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, DA INSTRUÇÃO NORMA-**

**TIVA Nº 57/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 15/2025, QUE REGULAMENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO NOS QUADROS DE SERVIDORES E SERVIDORAS PÚBLICOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 57/2025, da Prefeitura Municipal de Apiacás, homologada pelo Decreto nº 15/2025, que dispõe sobre a regulamentação da documentação exigida para o ingresso nos quadros de servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Apiacás participou do processo de concurso público unificado realizado pelo Poder Executivo Municipal, com vistas ao provimento de cargos para atender às suas necessidades funcionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos de posse e admissão de servidores no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que, para os fins de posse e exercício dos(as) servidores(as) nomeados(as) em decorrência do concurso público realizado em conjunto com a Prefeitura Municipal de Apiacás, sejam observadas, no âmbito da Câmara Municipal, as disposições constantes na Instrução Normativa nº 57/2025, homologada pelo Decreto Municipal nº 15/2025.

Art. 2º Caberá ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento integral das exigências e orientações contidas na referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás - MT,  
13 de outubro de 2025.

**Vilceles Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - Nº. 001/2025.**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2024, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, Senhor **VILCELES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008 e,

**CONSIDERANDO** ainda o Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2024 de 12 de Março de 2024, - Resultado Final, datado de 30 de Julho de 2024 e Homologação, datado 24 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Publico nº 002/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, em até 30 dias da publicação deste ato, para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo de interesse da Câmara Municipal de Apiacás.

**Art. 2º** - No ato da posse o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa SCI Nº. 057/2025 conforme seus anexos, e demais REQUISITOS constantes no quadro de vagas do Edital nº 002/2024 do Concurso Publico Nº 002/